



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO  
PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

PORTARIA PRR4 Nº 34, DE 7 DE JUNHO DE 2004.

Institui a Comissão Especial de  
Treinamento e Desenvolvimento da  
Procuradoria Regional da República  
da 4ª Região

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Treinamento e Desenvolvimento da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

Art. 2º. A Comissão tem como atribuições:

- coletar dados para levantamento de necessidades de treinamento e desenvolvimento;
- planejar um Programa de treinamento e desenvolvimento para a PRR/4ª Região;
- programar e supervisionar cursos, palestras e treinamentos que atendam a demanda;
- buscar parcerias com outros órgãos federais para a realização de cursos e palestras;
- formar um Quadro de Instrutores;
- viabilizar locais e horários para cursos e seminários;
- avaliar todo o processo de treinamento e desenvolvimento.

Art. 3º. Designar os servidores MARLI HOFSTATTER, ANA CRISTINA GOULART LOPES, CLÁUDIO BOEIRA DE ALMEIDA, LUCIANE CAON

BRAGAGLIA e MARIA EMÍLIA BROCKER ROSSA, para integrar a referida Comissão, sob a coordenação da primeira nomeada.

Parágrafo único. Os servidores terão mandato de 1 (um) ano, podendo este ser renovado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO

[Publicada no BSMPE, Brasília, DF, p. 37, 1. quinzena jun. 2004.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**